



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Trés Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2.000 - 471

Recebido
17/11/2022
19 horas

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.258, de 17 de novembro de 2022.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO | |
| 05.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 06.182 | DEFESA CIVIL | |
| 06.182.0023 | DEFESA CONTRA SINISTROS | |
| 2.008 | CORPO DE BOMBEIROS | |
| 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES | | 33.800,00 |
| Total do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE | | 33.800,00 |

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – A(S) SUPLEMENTAÇÃO(ÕES) ACIMA, SERÁ(ÃO) COBERTO(S) PELA(S) REDUÇÃO(ÕES) DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO ESPECIFICADA(S):

| | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO | |
| 05.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 06.182 | DEFESA CIVIL | |
| 06.182.0023 | DEFESA CONTRA SINISTROS | |
| 2.008 | CORPO DE BOMBEIROS | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | | 9.990,00 |
| 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF | | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | | 16.600,00 |
| 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 1.000,00 |
| Subtotal do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE | | 29.590,00 |
| 03 | SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA | |
| 03.01 | SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA | |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 04.122.004 | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA | |
| 2.003 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES | | 4.210,00 |
| Subtotal do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE | | 33.800,00 |
| Total Geral do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE | | 33.800,00 |

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 17 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**Autoriza abertura de crédito suplementar,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotações orçamentárias tem por objetivo a suplementação na rubrica 335041 na Ação Governamental 2.008 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotação para manutenção dos pagamentos do Termo de Fomento formalizado com o ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS COROAS. Referido auxílio destina-se ao desenvolvimento de atividades de resgate, combate a incêndios, atendimentos de urgência e emergência entre outros tantos serviços prestados por essa associação.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 17 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal